Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 133/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Zé de Adão, que da acesso a vicinal Santo Antônio dos Carvalhos e Angelim, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A substituição de pontes de madeira por estruturas de concreto (aduelas, galerias ou vigas) é uma ação contínua em infraestrutura rural e urbana para aumentar a durabilidade, segurança e trafegabilidade, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 09 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador